



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE**, de forma presencial, em comemoração ao Dia Nacional do Patrimônio Cultural, a ser realizada no 17 de agosto de 2022, às 15h.

Da aprovação e do inteiro teor deste requerimento, dê-se ciência:

- À Sra. Jô Mazzarolo, Chefe de Jornalismo da Rede Globo Nordeste, na Rua da Aurora, 1027, Santo Amaro, Recife-PE, 50030-230.

- Ao nosso Gabinete, na Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

A preservação do patrimônio histórico-cultural é essencial para o fortalecimento da identidade nacional e regional, para a garantia do direito à memória e contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do País. Nesse sentido, a presente Reunião Solene irá homenagear os primeiros artistas e agremiações eleitos como Patrimônio Vivo do Recife nos termos da Lei nº 18.827, de 06 de setembro de 2021¹ e também outros Patrimônios Vivos do estado de Pernambuco.

Diante da importância da matéria, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife

¹ RECIFE. **Lei nº 18.827, de 06 de setembro de 2021.** Institui e disciplina, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Registro do Patrimônio Vivo do Município do Recife (RPV-Recife). Disponível em: <http://leismunicipa.is/zsaeg>. Acesso em maio de 2022.

